

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA



Secretaria Estadual
Rua Tamandaré, 667 - Fundos - CEP 01525 - São Paulo - SP
Fone: (011) 278-5620

São Paulo, 3 de agosto de 1992

SITUAÇÃO DO PONTAL / URGENTE

1. ANTECEDENTES DO PONTAL DO PARANAPANEMA / SÃO PAULO

A região do Pontal do Paranapanema há muitos anos enfrenta conflitos de terra. Existe na região nada menos do que 400 mil hectares de terras públicas, de propriedade do Estado, que foram griladas por fazendeiros nos últimos 30 anos e, praticamente sem produzir nada.

Nos últimos anos trabalhadores rurais sem terra passaram a ocupar as fazendas para forçar o governo do estado a recuperá-las, já que são terras públicas.

Desde o Governo Montoro (1982), o governo do estado de São Paulo tem entrado na Justiça para recuperar as fazendas e, somente neste ano é que a Justiça deu ganho de causa e determinou a devolução de algumas. Existe, inclusive, no município de Mirante do Paranapanema, uma extensão de 66 mil hectares que a Justiça já entregou para o Governo mas este não conseguiu se imitir na posse, em função da incompetência absoluta da Procuradoria Geral do Estado, hoje dirigida pelo dr. Michel Themer.

2. AS ÚLTIMAS OCUPAÇÕES E DESPEJOS

Como uma forma de pressionar a Procuradoria Geral do Estado e o próprio Poder Judiciário, mais recentemente, os trabalhadores ocuparam as fazendas São Bento, de 5.120 ha; Fazenda Flor Roxa, de 1.023 ha; Fazenda Washington Luis, de 355 ha; e estão em assentamento provisório na Fazenda Santa Clara, de 1.300 ha. Todas localizadas no perímetro 119, que corresponde às terras públicas. Os fazendeiros grileiros nem sequer vivem nas áreas.

Estranhamente o Poder Judiciário da região e mais especificamente o Juiz de Mirante do Paranapanema, em vez de se preocupar em garantir a posse do Estado, imediatamente deu ação de despejo favorável aos grileiros, para desalojar os trabalhadores. Estes, para evitar confronto com a polícia, apenas mudaram o local do acampamento.

3. COMPROMISSOS DO GOVERNO FLEURY

O Governo Fleury, nas diversas audiências mantidas com o MST e com lideranças políticas da região, tem manifestado que a posição oficial é de recuperar as áreas para o Estado o mais breve possível e garantiu o assentamento de todas as famílias sem terra.

4. MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA

O juiz de Mirante do Paranapanema, em clara aliança com os latifundiários grileiros, não só ordenou o despejo anti-social e anti-legal das famílias, como, vergonhosamente, no dia 23 de julho, determinou a prisão preventiva (antes mesmo das ocupações) de oito lideranças dos trabalhadores: JOSÉ RAÍNSHA JUNIOR, VALTER GOMES, DAVID, VALMIR, JOSÉ DE ALENCAR, JOÃO PEREIRA, JOSÉ CARLOS WENZEL e DEOLÍNDIA ALVES DE SOUZA.

Esse mandato de prisão é completamente absurdo e visa apenas intimidar os trabalhadores, evitar que se organizem e demonstra como o Poder Judiciário da região atende, não à lei mas apenas aos interesses da UDR e dos latifundiários-grileiros.

5. DIANTE DISSO, PEDIMOS...

19) Mensagens ao Governador Fleury, solicitando audiência urgente para o MST e as lideranças políticas da região.

DR. LUIS ANTONIO FLEURY FILHO

Governador do Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes - Fax: (011) 843.92.71

29) Enviar telex, fax, etc. ao Presidente do Tribunal de Justiça, apoiando medida de habeas corpus em favor dos trabalhadores rurais apontados, que estão com mandado de prisão.

Exmo. Sr.

Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio da Justiça - SP - Fax: (011) 34.47.90

39) Enviar mensagens de protesto ao Juiz de Mirante do Paranapanema:

Exmo. Sr.

Dr. FREDI LOURENÇO RUYZ COSTA

Fórum

19265 - Mirante do Paranapanema

Fax: (0182) 91.12.24 - Telex : (182)899

Atenciosamente

Egídio Brunetto

~~Egídio Brunetto~~

p/Direção Nacional do MST

Adelina C. Pinto

Adelina C. Pinto

P/Coordenação Estadual MST-SP